



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 4

OBS.

PAULO JOSÉ MENDES BARRETO - efetivo - chefe de cartório

BENAY NASCIMENTO CARVALHO - requisitada - assistente 1

VICTOR MACEDO SIMÕES - cedido - não está regular

ARIADNA NASCIMENTO DOS PASSOS - requisitada - não regular - usa senha do chefe de cartório

Atenção:

FRANCISCO IDELVANE DE SOUSA ALCANTARA - (não está mais no cartório, mas ainda na intranet)

AUXILIADORA CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA - (não está mais no cartório, mas ainda na intranet)

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Treinamento no SEI, PJE e outros sistemas eleitorais.

Há necessidade de capacitação dos servidores do cartório.

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Treinamentos de atualização sobre procedimentos e sistemas são bem vindo como forma de melhoria contínua, mencionando especificamente PJE, SEI e ELO.

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuáries e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

Resposta: Não-conforme

OBS.

Há servidores não regulares realizando atendimento a partir da senha de outro servidor.

A equipe de inspeção orientou a chefia de cartório a suspender a prática, pois contraria a política de segurança da informação estabelecida pela Justiça Eleitoral.

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Não se aplica

OBS.

Todos os registros são realizados diretamente em sistema da SGP.

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

OBS.

O chefe de cartório informou que o juiz está sempre disponível, presencial ou virtualmente.

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Não-conforme

OBS.

O chefe de cartório acaba sendo sobrecarregado pelas atividades que os demais servidores não conseguem realizar.

Necessidade de realização de treinamento nos sistemas administrativos e eleitorais.

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

OBS.

Em relação ao cadastro, a zona tem seguido as normas gerais eleitorais e orientações da CRE/MA.

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

Resposta: Não-conforme

OBS.

A zona não usufrui dos 6 requisitos a que teria direito conforme o eleitorado. Apenas uma está legalmente vinculada. Há possibilidade de requisição de mais 5.

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não-conforme

OBS.

Os cedidos não estão formalmente vinculados à zona.

Buscar junto à SGP a regularização.

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Não-conforme

OBS.

O número de servidoras(es) requisitadas(os) pode chegar até 6 de acordo com a Lei 6999/82.

A zona não usufrui dos 6 requisitos a que teria direito conforme o eleitorado. Apenas uma está legalmente vinculada. Há possibilidade de requisição de mais 5.

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Atendimento presencial das 8h às 14h

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

OBS.

O chefe de cartório informa que os títulos são entregues somente aos titulares uma vez que necessita assinatura.

Observação: O requerimento de alistamento eleitoral é ato personalíssimo e não pode ser efetuado por terceiros, ainda que possuam poderes de representação e apresentem procuração específica.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

OBS.

De acordo com o SEI n.º 0005434-64.2023.6.27.8000, não há registros de reclamações, atuais ou passadas, nesse sentido no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral, nem da Ouvidoria Regional Eleitoral.

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Não-conforme

OBS.

A zona eleitoral não informou nenhuma estratégia para esse público alvo, mas estão organizando como atender as comunidades isoladas.

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 0

OBS.

A zona eleitoral não informou nenhuma estratégia para esse público alvo, mas estão organizando como atender as comunidades isoladas.

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Não foram encontradas disponíveis para o público informações sobre as operações do cartório eleitoral, documentação exigida, horário de funcionamento e circunscrição da ZE.

A equipe de inspeção orientou a chefia de cartório a solicitar cartazes confeccionados pela COIMC.

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

O controle dos documentos são feitos por meio do SEI e a zona eleitoral publica todas as decisões no DJE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

O chefe de cartório informou que as publicações são feitas de forma virtual e físicas.

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Foi verificado que dos dados da zona somente o endereço de email precisa ser atualizado no sistema ELO.

A equipe de inspeção orientou a chefia de cartório a entrar em contato com Núcleo de Gestão de WEB para regularização da informação.

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1.Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

OBS.

A ZE possui documentação expedida e recebida registrada de forma organizada no SEI utilizando-se de bloco internos de documentos.

3.2.Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

As demandas relacionadas aos itens são autuadas em SEI específico com publicações no DJE e no átrio do cartório.

Com relação a proteção de dados as informações pessoais dos eleitores são prestadas de forma individualizada por meio Sistema SIEL aos juízes, promotores, delegados e defensores públicos.

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1.Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

Resposta: Conforme

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1.Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 05/08/2016

OBS.

0000045-60.2016.6.10.0097

05/08/16 13:00

Analisar Novo Processo - ZE

0000100-11.2016.6.10.0097

27/08/16 17:41

Analisar Novo Processo - ZE

0000143-45.2016.6.10.0097

21/09/16 09:03

Analisar Novo Processo - ZE

0000167-73.2016.6.10.0097

29/09/16 15:21

Analisar Novo Processo - ZE

0000031-42.2017.6.10.0097

30/05/17 10:52

Analisar Novo Processo - ZE

A movimentação processual do acervo desta 23ª zona eleitoral, a partir da publicação das portaria 640, 641 e 647, todas provenientes do TRE-MA/CRE/NAPE, de 2023, ficou a cargo do NAPE (Núcleo de Apoio Processual e Eleitoral) até posteriores alterações. A movimentação do acervo de PCAs que não esteja listado na portaria, é de responsabilidade da zona eleitoral.

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 112

OBS.

A movimentação processual do acervo desta 23ª zona eleitoral, a partir da publicação das portaria 640, 641 e 647, todas provenientes do TRE-MA/CRE/NAPE, de 2023, ficou a cargo do NAPE (Núcleo de Apoio Processual e Eleitoral) até posteriores alterações. A movimentação do acervo de PCAs que não esteja listado na portaria, é de responsabilidade da zona eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto 12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma, na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

OBS.

Não constam, no relatório de processo tramitando zona de 17.05.2023, processos das classes indicadas na nota explicativa.

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 67

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 38

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 0

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 4

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 85

OBS.

No relatório Processos com Baixa e sem Julgamento, extraído do sistema Atena, constam dois processos baixados sem sentença ou com movimento de sentença pendente de lançamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

pje 105/03/2020 11:08 [0602161-19.2018.6.10.0000](#) PCE

pje109/09/2020 19:06 [0601246-67.2018.6.10.0000](#) PCE

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Não-conforme

OBS.

[https://atena4.tre-](https://atena4.tre-ma.jus.br/indicadores/dashboards/metasp?qr%5Bano_eq%5D=2023&qr%5Bgrau_eq%5D=1&qr%5Bcodigo_serventia_eq%5D=51381&button=)

[ma.jus.br/indicadores/dashboards/metasp?qr%5Bano_eq%5D=2023&qr%5Bgrau_eq%5D=1&qr%5Bcodigo_serventia_eq%5D=51381&button=](https://atena4.tre-ma.jus.br/indicadores/dashboards/metasp?qr%5Bano_eq%5D=2023&qr%5Bgrau_eq%5D=1&qr%5Bcodigo_serventia_eq%5D=51381&button=)

META 1: 65,52%

Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 2: 119,44%

Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.

META 4 - ELEIÇÕES 2022: não a indicação de percentual

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

O painel de metas foi atualizado para 2023 e, aparentemente, não está plenamente efetivo ainda, pois exibe metas sem percentual cumprido.

5.2. Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Não-conforme

OBS.

A movimentação processual do acervo desta 23ª zona eleitoral, a partir da publicação das portarias 640, 641 e 647, todas provenientes do TRE-MA/CRE/NAPE, de 2023, ficou a cargo do NAPE (Núcleo de Apoio Processual e Eleitoral) até posteriores alterações. A movimentação do acervo de PCAs que não esteja listado na portaria, é de responsabilidade da zona eleitoral.

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Não-conforme

OBS.

A movimentação processual do acervo desta 23ª zona eleitoral, a partir da publicação das portarias 640, 641 e 647, todas provenientes do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

TRE-MA/CRE/NAPE, de 2023, ficou a cargo do NAPE (Núcleo de Apoio Processual e Eleitoral) até posteriores alterações. A movimentação do acervo de PCAs que não esteja listado na portaria, é de responsabilidade da zona eleitoral.

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Não-conforme

OBS.

A movimentação processual do acervo desta 23ª zona eleitoral, a partir da publicação das portaria 640, 641 e 647, todas provenientes do TRE-MA/CRE/NAPE, de 2023, ficou a cargo do NAPE (Núcleo de Apoio Processual e Eleitoral) até posteriores alterações. A movimentação do acervo de PCAs que não esteja listado na portaria, é de responsabilidade da zona eleitoral.

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A necessidade de treinamento da equipe e sobrecarga da chefia de cartório ocasionam atrasos e pendências na movimentação dos processos.

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Não-conforme

OBS.

O chefe de cartório informou que, devido a sobrecarga de trabalho, não pôde dar andamento a esse tipo de requisição. Nunca utilizou o SAPF para a atividade.

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

O chefe de cartório utiliza pasta específica no SEI para organizar essas informações.

SEI 0003181-39.2020.6.2780.23

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

Resposta: Conforme

OBS.

Não há pendências relativas à inspeções anteriores.

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A zona não tem SEI autuado para controle das certidões circunstanciadas e foi orientada a criar um específico.

Os atendentes estão cientes da orientação de não entregar espelho do cadastro.

A zona **deve** fazer ajustes nas quantidades de eleitores nos LOCAIS DE VOTAÇÃO URBANA E RURAL, conforme orientado no **Ofício Circular no 882 / 2022**.

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem seguido as orientações do Ofício - Circular n.º 40/2020-COFIC/ZE e Provimento n.º 01/2006.

Com relação ao art. 54, da Resolução do TSE 23.659/2021, a ferramenta ainda não foi disponibilizada aos partidos políticos.

As informações pessoais dos eleitores são prestadas de forma individualizada por meio do Sistema SIEL aos juízes, promotores, delegados e defensores públicos.

7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem SEI autuado para assinatura de RAE coletivo deferidos, devendo autuar outro SEI individual para os RAEs indeferidos, seguindo sempre as orientações do Ofício - Circular n.º 40/2020-COFIC/ZE e Provimento n.º 01/2006.

O cartório deve ainda, seguir as instruções referentes à publicação dos Editais de Afixação no DJE e no átrio do cartório, criando SEI específico.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

Os requerimentos de Título Net, tratamento de coincidência e envio de lotes de RAE's, a zona deve seguir as orientações contidas no Ofício-Circular nº. 44/2020 TRE-MA/CRE/COFIC, Ofício-Circular nº. 118/2021-TRE-MA/CRE/ASCRE/COGEO e Provimento CGE n.º 8/2022, que regulamenta o processamento de requerimentos formulados na modalidade virtual, em seu art. 2º, diz que a zona eleitoral responsável pelo tratamento procederá à análise da solicitação recebida pelo atendimento virtual no prazo de 5 dias úteis.

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem seguido o Provimento Nº 7/2021-TRE-MA/CRE.SERSE e sobre as coincidências biométricas ainda não estão sendo tratadas pela zona devido à indisponibilidade de acesso à ferramenta "Módulo de Inconformidades Biométricas".

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 1

OBS.

A zona deve acompanhar diariamente os agrupamento de coincidências para que possa autuar PJE na Classe DPI, fazendo o acompanhamento em AJUSTES - COINCIDÊNCIAS - PENDÊNCIAS.

7.3. Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A caixa de entrada da zona estava com 3 pendências e as tratativas de óbito devem ser feitas em conformidade com as orientações da CRE.

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

OBS.

Foram localizados 05 registros do ASE 450 - ambos com anotação dos respectivos processos.

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem seguido as orientações contidas no Comunicado n.º 12/2021-CRE/COFIC/ZE que trata do cadastramento de órgão comunicantes.

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

Resposta: Conforme

OBS.

Foram localizados 03 (três) registros de anotação do ASE 361.

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 3

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Após análise dos relatórios do INFODIP e do Sistema ELO foi verificado que a zona tem encaminhado para CRE todas as comunicações não encontradas no cadastro para registro na BPSDP.

As comunicações da caixa "em diligência" demonstram o retorno à origem para tratamento de dados essenciais ao registro das informações e não estão sob o domínio do cartório eleitoral, sendo de responsabilidade exclusiva dos órgãos comunicantes.

No período correicionado, haviam 03 comunicações em processamento que a zona deverá tratar a pendência.

A zona deve ainda, criar SEI específico para armazenamento das comunicações recebidas via e-mail ou fisicamente.

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem encaminhado para CRE todas as comunicações de extinção não encontradas no cadastro para inativação do registro na BPSDP, conforme análise dos relatórios do Sistema INFODIP e do ELO.

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A zona deve observar às normas do uso do sistema INFODIP que prevê "o arquivamento automático como regra", pois o INFODIP é interligado com o ELO e o processamento deve ser automático, conforme análise dos relatórios do Sistema INFODIP e do ELO.

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

Resposta: Conforme

OBS.

Analisado relatórios do INFODIP e Sistema ELO.

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Foram localizados 2 registros de ASE 264 em histórico de eleitor.

A frequência de pedidos de certidão na zona se concentra em dados daqueles eleitores com anotação do ASE 396-4, quitação e profissão.

A zona deve autuar PJE para emissão das certidões por prazo indeterminado e para anotação do ASE 396-4.

Não há portaria de dispensa de multa na zona e o eleitor é orientado a pagar.

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há pendências de anotação de pagamento de multa no ELO e a zona verifica rotineiramente o relatório de multas.

A zona deve observar o Ofício Circular n.º 95/2023-SERSE/COGEO, que trata da automatização do processamento das multas.

Orientação: A zona deve continuar gerando os relatório de multas pagas no ELO e providenciar anotação do ASE de pagamento, quando necessário.

7.6. Mesários

7.6.1. Verificação dos ASSES relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Com relação ao ASE 442- mesário faltoso - foram localizados 98 eleitores com ASE ativos referentes às eleições 2020 e 2022. A zona deverá autuar processo SEI que será único e coletivo de acordo com o ano da eleição.

Observação: Instruções sobre o referido ASE (Mesário Faltoso), são encontradas no Ofício-Circular nº. 554/2020, Ofício-Circular nº. 809/2022 e seus anexos.

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Foram encontrados 74 registros em aberto no sistema justifica que devem ser tratados pela zona referentes aos anos 2018, 2020 e 2022, conforme discriminado abaixo:

2018 - 1º Turno - 17

2018 - 2º Turno - 20

2020 - 1º Turno - 34

2022 - 1º Turno - 01

2022 - 2º Turno - 02

7.8.Demais ASES

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Foi verificada algumas inconformidade nos registros de códigos ASE e seus complementos.

A zona deve seguir as normas gerais eleitorais e orientações da CRE/MA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

SEÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ELEITORAL - SERSE

A zona deve lançar o ASE 019 nas inscrições abaixo:

1. **ÓBITO - Nº: 19038/2022-MA** - RAIMUNDO PEREIRA LIMA - 049467321180 - A zona deve lançar o óbito no histórico do eleitor
2. **ÓBITO - Nº: 101744/2022-RJ** - MARIA RIBEIRO DA SILVA - 047774621120 - A zona deve lançar o óbito no histórico do eleitor
3. **ÓBITO - Nº: 21971/2022-MA** - MARIA DA CRUZ SILVA - 010699861147 - A zona deve lançar o óbito no histórico do eleitor

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO AOS CARTÓRIOS ELEITORAIS - SEORE

SEÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS: A zona deve autuar PJE na Classe DP

1. **CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 4504/2018-MA e EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 14502/2022-MA** - 024269381171 - ELSON

LINHARES RODRIGUES - excluir o ASE 337 processamento (12/03/2021 11:18:10), 370 processamento (25/05/2022 11:03:35) e 540



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

processado em (25/05/2022 11:02:38), lançados em duplicidades por equívoco;

2. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 14403/2023-MA - WSCLEY COSTA DA SILVA - 056459291171 - Autuar PJE na Classe DP, solicitando a exclusão do ASE 540-4 processado em 26/04/2023 16:31:09, lançado em duplicidade;
3. **CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 25445/2021-MA** - OTACÍLIO FERNANDES NETO - 284429650116 - Autuar PJE na Classe DP, solicitando a alteração do motivo do ASE 337-2 para 337-7;
4. **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 12988/2022-MA** - PATRÍCIA MENDES DE SOUSA - 041027591104 - autuar PJE e solicitar a exclusão do ASE 540-4 processado em 26/04/2022 11:08:44;
5. **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 9077/2023-DF** - LUCAS PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO ARAÚJO - 070161301155 - Autuar PJE e solicitar a exclusão do ASE 540-4 processado em 22/03/2023 12:15:29, lançado em duplicidade pela zona

SEÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS

Para lançamento de ASE no histórico do eleitor

- **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 15402/2022-MS** - WALISON MACEDO MILHOME - 039079061163 - A zona deve anotar o ASE 540-4 no histórico do eleitor.

INFORMAÇÕES DIVERSAS SEORE E SERSE:

SUGESTÕES DE AUTUAÇÃO DE SEI: COMUNICADO Nº 1 / 2023 - TRE-MA/CRE/ASCRE/COGEO

Descarte de Material: Não localizado processo nos últimos 4 anos.

Orientação: A zona **deve** iniciar processo para descarte documental, seguindo o manual de práticas cartorárias e demais orientações.

OBS.

Necessidade de reavaliar divisão de atribuições entre as zonas eleitorais 23 e 97.

Segundo chefe de cartório da zona 23, a zona está sobrecarregada com as demandas do eleitorado de aproximadamente 60.000 eleitores, enquanto a zona 97 cuida de apenas 21.000.

A movimentação processual do acervo desta 23ª zona eleitoral, a partir da publicação das portarias 640, 641 e 647, todas provenientes do TRE-MA/CRE/NAPE, de 2023, ficou a cargo do NAPE (Núcleo de Apoio Processual e Eleitoral) até posteriores alterações. A movimentação do acervo de PCAs que não esteja listado na portaria, é de responsabilidade da zona eleitoral.

Buscar novo prédio para cessão de uso ou locação a fim de instalar o cartório em unidade que ofereça melhor estrutura para o serviço eleitoral.

Providenciar com a COIMC a produção de cartazes explicativos quanto ao horário de atendimento e documentos necessários para as operações de título de eleitor para afiação nos cartórios eleitorais

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(99) 9845-31210
Zona Eleitoral	23 - Barra do Corda



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

23ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:42:13

Finalizado em : 10/07/2023 - 024616911554

PROPRIEDADE	VALOR
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	Barra do Corda
Corregedor(a) Regional Eleitoral	Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho
Juiz ou Juíza Eleitoral	JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS
Chefe de Cartório	PAULO JOSÉ MENDES BARRETO
CEP	65950-000
Município-sede	Barra do Corda
Eleitorado da Zona	60000
Endereço	RUA MISSIONÁRIO PERRIM SMITH S/N, INCRA
E-mail	zona023@tre-ma.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	16 anos
Juiz ou Juíza - Início do exercício	10/04/2023
Número da Portaria	650
Número do Edital	4

23ª ZONA ELEITORAL - BARRA DO CORDA

Documentos anexos:

Nome	Descrição	Tipo	Data Cadastro
SEORE - 23ª ZE/BARRA DO CORDA/MA.pdf	SISTEMAS E CAPACITAÇÃO - 23ªZE/MA	RELATÓRIO	12/06/2023